



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 190/25

Assunto: Sinalização de “PARE” e faixas de pedestre – Praça do Baé.

Senhores Vereadores.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita, com urgência, a pintura da sinalização de “PARE” no asfalto, colocação de placas e demarcação de faixas de pedestres no cruzamento da Praça do Baé - Praça Heleno de Andrade.

Justificativa

Atualmente não há sinalização clara, e motoristas ficam sem saber quem deve parar ou seguir, gerando confusão e risco de acidentes. A medida vai organizar o trânsito e aumentar a segurança de pedestres e condutores.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 12 de Agosto de 2025

RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA – VEREADOR